

Vitória (ES), Quinta-feira, 16 de Maio de 2019.

RESUMO DA ORDEM DE SERVIÇO/FORNECIMENTO Nº 005/2019 REFERENTE AO CONTRATO Nº 038/2016 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0007/2016 DO DETRAN/ES, QUE ENTRE SI FAZEM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA

SINALES - SINALIZAÇÃO ESPÍRITO SANTO LTDA DO OBJETO - execução de serviços de implantação e manutenção de sinalização viária vertical, horizontal e dispositivos auxiliares - MUNICÍPIO: BAIXO GUANDU/LOTE 02.
PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS

SERVIÇOS - será de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da publicação desta Ordem de Serviço no DIO/ES.
DO VALOR - total de R\$ 339.799,32 (trezentos e trinta e nove mil, setecentos e noventa e nove reais e trinta e dois centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 10.45.202.06.451.0154.2516;

Elemento da Despesa 3.3.90.39.21 do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2019.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR Processo nº 84984651.

Vitória, 15 de maio de 2019.

GIVALDO VIEIRA DA SILVA

DIRETOR GERAL - DETRAN/ES

Protocolo 485799

PROCESSO: 85450936

ESPÉCIE: descentralização de recursos financeiros para investimento em tecnologia da informação visando aprimoramentos e a inovações dos sistemas de informação do DETRAN/ES.

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 08/05/2019 a 07/05/2022.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: O valor total da Ação é de **R\$ R\$ 3.152.636,00** (três milhões cento e cinquenta e dois mil, seiscentos e trinta e seis reais).

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO								
UG Emitente:	450202 - DETRAN/ES			UG Favorecida:	280203 - PRODEST			
Esfera	Código		Especificação	Fonte Recurso	Natureza Despesa	UGR	Plano Orçamentário	Valor
	UO	Prog.Trabalho						
	45.202	45.202.06.126.0154.2193	Gestão e modernização da infra estrutura e serviços de tecnologia da informação do DETRAN/ES	0274000000	3.3.90.40.00	450.202	-	3.152.636,00

VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação vigorará por 36 meses, a partir da sua assinatura, acrescido de 30 (trinta) dias de prazo para a apresentação da prestação de contas.

VITÓRIA/ES, 15 de maio de 2019.

GIVALDO VIEIRA DA SILVA
DIRETOR GERAL - DETRAN/ES
CONCEDENTE

TASSO DE MACEDO LUGON
DIRETOR PRESIDENTE- PRODEST
EXECUTANTE

Protocolo 485704

ERRATA NA RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO DETRAN/ES, C.A. Nº 05/2019, de 23 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 25 de abril de 2019, por meio do **protocolo nº 479431.**

ONDE SE LÊ:

"Art. 1º.

... pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar do dia 02 de maio de 2018, sendo o valor do contrato de R\$ 226.107,12 (Duzentos e vinte e seis mil, cento e sete reais e doze centavos)".

LEIA-SE:

"Art. 1º.

... pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar do dia **02 de maio de 2019,** sendo o valor do contrato de R\$ 226.107,12 (Duzentos e vinte e seis mil, cento e sete reais e doze centavos)".

Vitória/ES, 30 de abril de 2019.

Antonio Roberto Casario de Sá
Presidente do C.A. do DETRAN/ES
Protocolo 485651

ERRATA

Na Instrução de Serviço Nº 69, de 03 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 6 de maio de 2019, por meio do **protocolo nº 482025.**

ONDE SE LÊ:

"...Art. 19

Parágrafo único. As justificativas de que trata o caput do Art. 22, serão analisadas pela Coordenação de Exames Teóricos e Práticos".

LEIA-SE:

"...Art. 19

Parágrafo único. As justificativas de que trata o caput deste artigo, serão analisadas pela Coordenação de Exames Teóricos e Práticos".

Vitória, 13 de maio de 2019.

Givaldo Vieira da Silva
Diretor Geral do DETRAN/ES
Protocolo 485733

ERRATA

Na Instrução de Serviço Nº 68, de 03 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 6 de maio de 2019, por meio do **protocolo nº 482016.**

ONDE SE LÊ:

"...CONSIDERANDO o que consta nos Processos Administrativos nº".

LEIA-SE:

"... CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 85535630.".

Vitória, 13 de maio de 2019.

Givaldo Vieira da Silva
Diretor Geral do DETRAN/ES
Protocolo 485735

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

EDITAL SEDU Nº 13/2019

Estabelece normas para seleção de professores de Matemática para atuarem como professores orientadores no Projeto de Iniciação Científica - Programa Matemática na Rede: preparando campeões 2019.

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, em parceria com a Fundação de Amparo à Pesquisa do Espírito Santo (FAPES) e a Coordenação Regional da Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas - OBMEP/ES, torna pública as normas gerais para o processo de seleção de professores de Matemática para atuarem no Projeto de Iniciação Científica de Matemática 2019 - SEDU/FAPES/OBMEP/ES 2019, a ser realizado sob as normas expressas neste edital.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Edital estabelecer normas e procedimentos para o processo de seleção de professores de Matemática para atuarem como orientadores de iniciação científica, ministrando encontros de aprofundamento de estudos para estudantes da rede pública de ensino que participarão do Projeto de Iniciação Científica de Matemática, do Programa Matemática na Rede: preparando campeões.

1.2. Compreende-se como processo de seleção:

- I - a inscrição, via internet, pelo candidato;
- II - a divulgação de relação nominal dos candidatos, considerando o correto preenchimento da inscrição e a ordem decrescente de classificação, por Polo de Iniciação Científica de Matemática (PicMat);
- III - a convocação dos candidatos aprovados para participar do Encontro Regional de Formação;
- IV - a inscrição e inserção dos documentos digitalizados no Sistema de Gestão da FAPES (Sigfapes).
- V - a validação dos documentos dos candidatos aprovados nesse processo seletivo pela Coordenação do Programa e a validação e aprovação da FAPES.